



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ANEXO I - QUADRO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO: 111887/2026-16

OBJETO: Aquisição de Equipamento- Aparelho CPAP e Máscara Nasal, em cumprimento a determinação judicial.

1. QUADRO:

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Grupo 1	1	0143842 - Aparelho CPAP - Intervalo de pressão: ajustável de no mínimo 4 a 20 cmH2O; Nível de ruído: máximo de 30 dB; Tensão: bivolt; Acompanha: bolsa para transporte, fonte de alimentação compatível, umidificador (integrado ou acoplável), traqueia padrão compatível com o equipamento e manual de instruções em português; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Modo de funcionamento: fixo e automático; Requisito: tela para visualização de informações de configuração, ajustes e operação do equipamento; Rampa: ajustável de no mínimo 0 – 45 min; Armazenamento de dados: cartão SD, dispositivo móvel ou conexão sem fio; Umidificador: integrado ou acoplável.	1 Un.	9104 - Outras Decisões Judiciais, Proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	1	R\$ 2.626,26	R\$ 2.626,26
Grupo 1	2	00019747 - Máscara - Tipo: nasal; Modelo: adulto; Requisito: compatível para uso em aparelho CPAP; Material: silicone; Registro: ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Und	9104 - Outras Decisões Judiciais, Proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	1	R\$ 279,50	R\$ 279,50
Valor Total Grupo 1:						R\$ 2.905,76	
Valor Total Global:						R\$ 2.905,76	

1.1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

1.1.1. O presente agrupamento justifica-se pelo fato de que a solução somente atenderá de forma adequada à necessidade da Administração quando adquirida de maneira completa, ou seja, composta pelo aparelho CPAP e pela máscara nasal. O CPAP, por si só, não tem condições de ser utilizado sem a máscara, visto que esta é o componente indispensável para a interface entre o paciente e o equipamento, permitindo a aplicação efetiva da terapia. Da mesma forma, a máscara nasal isolada não possui utilidade sem o aparelho CPAP que gera e controla o fluxo de ar. Portanto, a aquisição conjunta garante a efetiva funcionalidade do tratamento, assegura a padronização do fornecimento, evita riscos de incompatibilidade técnica entre equipamentos e acessórios e atende plenamente à finalidade de promover o tratamento contínuo da apneia do sono.



Anexo I do TR - Quadro de Materiais

Código do documento: MNA9-BXFA-PRHN-HKCQ



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#!/validar/MNA9-BXFA-PRHN-HKCQ>

Ou digite o código: MNA9-BXFA-PRHN-HKCQ

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
